



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

CERTIDÃO - SMDS/GAB/SMDS/GSUAS/SMDS/GP

1ª. Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 004/2023 - SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrita no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio do gestor de parceria Sr. Elias Mariano de Matos, matriculado sob nº. 38097, nomeado pela Portaria nº 77/2023, certifica em razão do primeiro Apostilamento ao Processo Administrativo - PA sob nº. 016/2023 com respectivo Termo de Fomento - TF sob nº. 004/2023 com processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 23.20.000000533-7, em resposta ao ofício sob nº. Ofício 06-2024 (0040915) cujo protocolo ocorreu no dia 01/04/2024, no qual, a Organização da Sociedade Civil - OSC, Instituto Esperança inscrita no CNPJ sob nº. 17.466.642/0001-83 pugna pelo apostilamento do Equipamento e Material Permanente, a fim de substituir a aquisição de um Tanquinho de Lavagem de Roupas com valor de R\$ 1.257,80 atribuído na página 7 (sete) do Plano de Trabalho, quando, na vigência do Termo de Fomento, adquirirá e utilizará um celular pelo mesmo preço.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurado a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela entidade, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretará prejuízos a execução do referido Termo de Fomento; pois, corrobora com a justificativa de ter adquirido, outrora, um tanquinho de lavar roupas através de outros recursos e, por outro lado, a aquisição do celular será útil para guarnecer o setor administrativo, bem como facilitará os meios de contatos com a rede socioassistencial e a família das pessoas que são atendidas pela OSC.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, b, § 7º.

Santa Luzia - MG, 19 de abril de 2024.

Elias Mariano de Matos

Subscritor

Gestor de Parceria - SMDSC



Documento assinado eletronicamente por **Elias Mariano de Matos, Servidor Público**, em 19/04/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0041717** e o código CRC **CDC7BC96**.